

Disponibilização: 21 de setembro de 2026

Publicação: 22 de setembro de 2026

Nº 1475

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Natanael de Lima Ferreira
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima em exercício

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405
Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2180/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público - Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 5777 (0866709), Teor do Processo SEI nº 000065/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JEAN DANIEL DE ALMEIDA SANTOS**, para, excepcionalmente, atuar favor dos interesses da assistida J. B., nos autos do processo nº 0801921-90.2026.8.23.0047, que tramitam junto a Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público Geral em Exercício

Em 18 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 18/09/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0866846** e o código CRC **C74C4289**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2181/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público - Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 5783 (0866768), Teor do Processo SEI nº 000064/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **HELEN BEATRIZ SILVANO NASCIMENTO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido F. F. M., nos autos do processo nº 0801181-93.2026.8.23.0060, que tramita junto à Comarca de São Luiz do Anauá/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público - Geral em Exercício

Em 18 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 18/09/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0866924** e o código CRC **4C0E4459**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2182/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público - Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 5773 (0866667), Teor do Processo SEI nº 000060/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido D. S. L., em ação a ser protocolada junto à Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público - Geral em Exercício

Em 18 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 18/09/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0866929** e o código CRC **CD66FB64**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2184/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público - Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 38396 (0866990), Teor do Processo SEI nº 003751/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar como Curador Especial do assistido J. C. B., nos autos do processo nº 0800984-82.2025.8.23.0090, que tramita junto à Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público - Geral em Exercício

Em 18 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 18/09/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0866996** e o código CRC **39E55D20**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2185/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público - Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 38401 (0867001), Teor do Processo SEI nº 003750/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **SYLVIA ANNABEL SORIANO SOUSA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida E. B. G. M. S., nos autos do processo nº 0802505-94.2025.8.23.0047, que tramita junto à Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público - Geral em Exercício

Em 18 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 18/09/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0867009** e o código CRC **D222A6C6**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Republicação - Portaria 2130/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 4992 (0852015), Teor do Processo Sei 003139/2026;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Defensores(as) e dos(as) Servidores(as) Públicos(as) abaixo relacionados, para realização do Curso Oficial para Novos(as) Defensores(as), nos dias e locais conforme cronograma abaixo, com ênus:

Data	Município	Defensores(as) e Servidores(as)
15/09/2026	PACARAIMA/RR	• DRA MÔNICA GONÇALVES DE OLIVEIRA; • DR. KLEBER LUIZ MIYASATO; • DRA. HANNAH SAYURI KAMOGARI BALDAN; • DRA. KYVIA BUARQUE DE GUSMÃO LAFAYETTE; • DRA. JORDANA CAROLINO GIRARDI; • DR. KLINSMANN ANDRADE RODRIGUES; • VILMAR ANTONIO DA SILVA; • DIEGO MELO PINHEIRO;
21 a 22/09/2026	RORAINÓPOLIS/RR e SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR	• DRA MÔNICA GONÇALVES DE OLIVEIRA; • DR. KLEBER LUIZ MIYASATO; • DRA. HANNAH SAYURI KAMOGARI BALDAN; • DRA. KYVIA BUARQUE DE GUSMÃO LAFAYETTE; • DRA. JORDANA CAROLINO GIRARDI; • DR. KLINSMANN ANDRADE RODRIGUES; • DR. GEORGE SEVERO NOGUEIRA; • VILMAR ANTONIO DA SILVA; • DIEGO MELO PINHEIRO;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 18 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 18/09/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0866849** e o código CRC **81614296**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2173/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 002603/2026.

RESOLVE:

Conceder à servidora **NIVEA MARIA MONTEIRO DA SILVA**, Assessora Especial III, 01 (um) dia de folga compensatória no dia 24 de setembro de 2026, em virtude de sua designação para atuação na Ação Social Especial "Meu Pai Tem Nome - 2026", que ocorreu no Prédio Cível da DPE/RR, no dia 15 de Agosto de 2026, conforme Republicação - Portaria 1953/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 25 de agosto de 2026, publicada no DEDPE/RR Nº 1458 de 26.08.2026 0858261.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 16 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 18/09/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0866351** e o código CRC **24C50083**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2175/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 002640/2019;

Considerando a Republicação - Portaria 2310/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de dezembro de 2025, em evento 0769931.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MÁRCIO FRANK SILVA GOMES**, Assessor Especial I, 18 (dezoito) dias de folgas compensatórias, em virtude de sua atuação durante o RECESSO FORENSE de 20.12.2025 a 06.01.2026, para serem usufruídas a contar de 21 de setembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 16 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 18/09/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0866383** e o código CRC **E13FA6E1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2176/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 002578/2019;

Considerando a Republicação - Portaria 2310/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de dezembro de 2025, em evento 0769931.

RESOLVE:

Conceder à servidora **DOROTHY SOUZA DOS SANTOS**, Chefe da Divisão de Planejamento, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, em virtude de sua atuação durante o RECESSO FORENSE de 20.12.2025 a 06.01.2026, para serem usufruídas a contar de 23 de novembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 16 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 18/09/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0866402** e o código CRC **A29538A2**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 2183/2026/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024, e da Resolução CSDPE Nº 115, de 18.03.2026 (0797362);

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 000334/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de gestor e fiscal para acompanhamento da execução contratual, em observância à legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar o acompanhamento e a fiscalização do **Contrato 29/2026/DCC/DA/DG/DPG (0860457)**, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a empresa **MIZAEL XAVIER DOS SANTOS AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.497.070/0001-63, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso, por subscrição (assinatura), na modalidade Software como Serviço (SaaS), das plataformas digitais **Canva Pro+**, **CapCut Pro** e **Flickr Pro**, em versão profissional, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Termo de Referência e demais anexos;

Art. 2º A gestão e a fiscalização do referido ajuste serão exercidas pelos seguintes servidores:

Atribuição	Titular	Substituto (Impedimentos Legais)
Gestor do Contrato	Celton Ramos dos Santos - Matrícula: 201010416	Ellainy Feitosa Marques - Matrícula: 3780400422
Fiscal do Contrato	Matheus Ilya Martins de Almeida - Matrícula: 476020924	Diego Melo Pinheiro - Matrícula: 402110422

Art. 3º Compete aos designados a observância das normas vigentes, devendo registrar em relatório todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto e determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, perdendo seus efeitos automaticamente após o arquivamento definitivo do processo administrativo correspondente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 18 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR, Diretora-Geral Adjunta**, em 18/09/2026, às 10:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0866995** e o código CRC **70F6F9FC**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 2186/2026/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024, e da Resolução CSDPE Nº 115, de 18.03.2026 (0797362);

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 000334/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de gestor e fiscal para acompanhamento da execução contratual, em observância à legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar o acompanhamento e a fiscalização do **Contrato 30/2026/DCC/DA/DG/DPG** (0860605), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a empresa ADEMAR P SIQUEIRA JUNIOR ELETRONICOS & INFORMATICA, inscrita no CNPJ nº 38.323.446/0001-20, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso, por subscrição (assinatura), na modalidade Software como Serviço (SaaS), das plataformas digitais **Canva Pro+**, **CapCut Pro** e **Flickr Pro**, em versão profissional, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Termo de Referência e demais anexos;

Art. 2º A gestão e a fiscalização do referido ajuste serão exercidas pelos seguintes servidores:

Atribuição	Titular	Substituto (Impedimentos Legais)
Gestor do Contrato	Celton Ramos dos Santos - Matrícula: 201010416	Ellainy Feitosa Marques - Matrícula: 3780400422
Fiscal do Contrato	Matheus Ilya Martins de Almeida - Matrícula: 476020924	Diego Melo Pinheiro - Matrícula: 402110422

Art. 3º Compete aos designados a observância das normas vigentes, devendo registrar em relatório todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto e determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, perdendo seus efeitos automaticamente após o arquivamento definitivo do processo administrativo correspondente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 18 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR, Diretora-Geral Adjunta**, em 18/09/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0867035** e o código CRC **B44C795E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 2189/2026/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024, e da Resolução CSDPE Nº 115, de 18.03.2026 (0797362);

Considerando o Processo n.º 001554/2026;

Considerando a Portaria 1143/2026/DG-CG/DG/DPG (SEI n.º 0821593), publicada no [Diário Eletrônico da DPE-RR nº 1397](#), em 25 de Maio de 2026, que institui a Comissão responsável pela elaboração de minuta da Política de Segurança da Informação - PSI da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a ser submetida à aprovação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da DPE/RR; e a Portaria de prorrogação 1143/2026/DG-CG/DG/DPG (0840465);

Considerando o Requerimento 1772 (0867243) do Presidente da Comissão, no qual solicita **prorrogação do prazo, por mais 30 dias**, com as devidas justificativas.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR**, por mais **30 (trinta) dias corridos, a contar de 22 de setembro de 2026**, o prazo de validade da Comissão instituída pela Portaria nº 1143/2026/DG-CG/DG/DPG (SEI n.º 0821593), nos termos do Requerimento 1772 (0867243), a fim de conferir tempo hábil para a conclusão dos trabalhos.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 18 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR, Diretora-Geral Adjunta**, em 18/09/2026, às 13:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0867307** e o código CRC **57598641**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 2190/2026/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024, e da Resolução CSDPE Nº 115, de 18.03.2026 (0797362);

Considerando o Processo n.º 002070/2026;

Considerando a Portaria 1145/2026/DG-CG/DG/DPG (SEI n.º 0821675), publicada no [Diário Eletrônico da DPE-RR nº 1397](#), em 25 de Maio de 2026, que cria a Comissão para Elaboração de Minuta de Resolução para Atualização da Resolução CSDPE Nº 97/2023 (0475503), que trata da Política para Utilização de Ativos de Informática e Acesso à Rede da Defensoria Pública do Estado de Roraima; e Portaria de Prorrogação nº 1567/2026/DG-CG/DG/DPG 0839432;

Considerando o Requerimento 1773/2026/APD/DPG (0867289) do Presidente da Comissão, no qual solicita **prorrogação do prazo**, com as devidas justificativas.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR**, por mais **30 (trinta) dias**, com respaldo na Portaria 1567/2026/DG-CG/DG/DPG (0839432), **a contar de 22 de setembro de 2026**, o prazo de validade da Comissão instituída pela Portaria nº 1145/2026/DG-CG/DG/DPG (0821675), nos termos do Requerimento 1773/2026/APD/DPG (0867289), a fim de conferir tempo hábil para a conclusão dos trabalhos.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 18 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR**, Diretora-Geral Adjunta, em 18/09/2026, às 13:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0867319** e o código CRC **16B0703A**.